

**TRABALHO INFANTIL, ALIENAÇÃO E EDUCAÇÃO:** Uma análise sobre a realidade de Belém-Pa.

Dyandra Janylle Rosário da Silva<sup>1</sup>

Heráclito Santa Brígida da Silva<sup>2</sup>

Carlos Alberto Batista Maciel<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este trabalho apresenta uma breve discussão conceitual acerca da categoria trabalho e trabalho infantil, e objetiva divulgar os resultados da pesquisa intitulada “Diagnóstico Situacional do Trabalho Infantil no Estado do Pará”<sup>4</sup>. Foi utilizada a pesquisa bibliográfico-documental e a aplicação de questionários em escolas da rede pública.

**Palavras-Chave:** Trabalho; Trabalho Infantil; Criança e Adolescente; Educação.

**RESUMEN:** Este artículo presenta una breve discusión conceptual acerca de la categoría trabajo y el trabajo infantil, y tiene como objetivo dar a conocer los resultados de la investigación titulado "Diagnóstico situacional del trabajo infantil en el Estado de Pará". Se utilizó la investigación bibliográfica y documental y la aplicación de cuestionarios en las escuelas públicas.

**Palabras claves:** Trabajo; Trabajo Infantil; Niños y Adolescentes; Educación.

---

<sup>1</sup> Estudante de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA), Bolsista PIBIC/UFPA, Email: [janylle.ufpa@gmail.com](mailto:janylle.ufpa@gmail.com).

<sup>2</sup> Estudante de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA), Bolsista PIBIC/UFPA, Email: [heraclitoideal@hotmail.com](mailto:heraclitoideal@hotmail.com).

<sup>3</sup> Assistente Social, Doutor em Sociologia Pela Universidade Estadual Paulista Araraquara – SP, professor do Curso de Serviço Social, E-mail: [camaciel@globo.com](mailto:camaciel@globo.com).

<sup>4</sup> A pesquisa foi demanda pelos/as juizes/as do Tribunal Regional do Trabalho – TRT 8ª REGIÃO – PARÁ, em parceria com a Universidade Federal do Pará – UFPA.

## **1 INTRODUÇÃO**

No Brasil o trabalho infantil se manifesta como uma das mais severas expressões da “questão social”, revelando a realidade inóspita da vida de crianças e adolescentes pobres, submetidos as mais variadas formas de exploração do trabalho.

Ao considerar o fenômeno do trabalho infantil como uma das expressões da “questão social” na sociedade capitalista, utilizamos como método de abordagem o histórico-dialético, pois nos permitiu dar ênfase às contradições existentes nos processos sociais, buscando compreender a totalidade das múltiplas determinações presentes no âmbito da vida material, concreta dos sujeitos da amostra.

O objetivo deste trabalho é apresentar uma breve discussão acerca das categorias trabalho, alienação e trabalho infantil, assim como divulgar os resultados da pesquisa intitulada “Diagnóstico Situacional do Trabalho Infantil no Estado do Pará”. Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório, a partir de uma abordagem qualitativa, por meio de estudos de literatura científica a nível nacional e regional, a partir de revisão teórica em livros, artigos, relatórios, monografias, dissertações e teses.

Para a coleta de dados, a pesquisa de campo foi efetivada por meio de aplicação de questionários nas escolas da rede oficial de ensino da Região Metropolitana de Belém - RMB. Esta etapa foi realizada por uma equipe técnica do Tribunal Regional do Trabalho – TRT 8ª Região, no total foram aplicados 30.375 questionários. A análise dos dados da pesquisa foi quantitativa, uma vez que foram realizadas a partir de dados objetivos e quantificáveis, de corte intencional, que mapearam os sujeitos inseridos no processo.

Por se tratar de uma pesquisa realizada nas escolas, o intuito foi alcançar as séries iniciais até o ensino fundamental, sendo assim, o recorte da amostra foi a faixa etária de 6 a 15 anos, optou-se em aplicar os questionários aos/as alunos/as das séries 1ª/9 até a 9ª/9. Para discussão dos resultados coletados realizamos uma análise crítica da realidade, a partir dos dados coletados na pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, para isto, realizou-se reuniões com o Professor Orientador do projeto e um Professor convidado, com conhecimentos específicos na área de estatística, no intuito de aprimorar o conhecimento dos bolsistas nesta área para melhor compreensão dos resultados.

## **2 TRABALHO E ALIENAÇÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA**

Segundo Souza (2014, p.37) a categoria trabalho possui uma dupla dimensão: 1) o trabalho como atividade de emancipação social e 2) o trabalho como condição de alienação. Como atividade de emancipação, a autora se fundamenta em Marx, para afirmar que o trabalho é a categoria fundante do ser, o qual se constitui socialmente, ou seja, é por meio do trabalho que a existência humana se produz. Para Marx (1989, p. 202)

O trabalhado é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. [...] põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. [...] desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. [...] pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana. (MARX, 1989: 202).

Ou seja, o homem ao reconhecer a natureza como uma força inerente a sua existência e como uma fonte inesgotável de possibilidades, passa a transformá-la e modificá-la de acordo com as suas necessidades.

Neste caso, o trabalho tem a finalidade de satisfazer o homem e possibilitar sua emancipação social, o trabalho é um processo de construção do ser social, no qual ele passa a construir mediações que possibilitam a ampliação e totalidade de seu domínio sobre a natureza e sobre si mesmo, segundo Marx (2010, s.p. *apud* Souza, 2014, p. 38), o trabalho “aparece como dimensão do desenvolvimento histórico e como uma construção histórica”.

No entanto, na sociedade capitalista, o trabalho aparece como forma de alienação, a partir da expropriação dos meios de produção, que forçou a massa de trabalhadores/as a vender sua força de trabalho ao capital, segundo Souza (2014, p. 38) “na medida em que se desenvolve modifica a natureza do trabalho humano em atividade desumanizadora”.

Para Marx (1844, s.p. *apud* BARROCO, 2010, p. 38), o fenômeno da alienação “se objetiva através do não reconhecimento dos homens em suas ações, de um estranhamento do indivíduo, em face de si mesmo e dos outros homens, e de outras manifestações indicativas de não apropriação [...]”. O produto do trabalho e o trabalhador separam-se, tornando-se meros objetos, em propriedade de outro. Com isso, o objeto, resultante da atividade, aliena o sujeito que o produz, provocando a subtração do controle e das forças dos indivíduos, forças estas, contrapostas a eles.

Portanto, a alienação é a negação do trabalho porque ao invés de significar atividade de manifestação da vida, de dignidade do indivíduo, uma prática positiva, ela coisifica e personifica o sujeito em algo desvalorizado, explorando-o, tornando o trabalho em uma obrigação, fazendo com que o sujeito não se reconheça como partícipe dos processos de trabalho.

Assim, a partir da análise sobre a atual conjuntura, pode-se afirmar que a grande estratégia do modo de produção capitalista é produzir para o consumo, mesmo que isso possa ocasionar graves consequências como a desvalorização do homem no mundo. Esta alienação vai se expressar nas formas reificadas do trabalho, reduzindo os homens em “coisas”.

Segundo Souza (2014, p. 39) o trabalho infantil se expressa não como emancipação e humanização, mas como trabalho alienante, uma vez que não contribui para o desenvolvimento infantil, haja vista que produz o sofrimento e reproduz a condição de pobreza das crianças e dos adolescentes da classe trabalhadora.

É no cerne desta discussão que veremos como uma das mais expressivas refrações da “questão social”, a exploração do trabalho infanto-juvenil, se apresenta na sociedade e por que ainda persiste até os dias atuais.

### **3 TRABALHO INFANTIL: conceito e características**

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti) do Brasil, define trabalho infantil como:

Aquelas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos (quatorze) anos, independente da sua condição ocupacional. (BRASIL, 2004, p. 9).

É importante ressaltar que o trabalho foi um elemento histórico presente na infância na sociedade capitalista, acentuado no século XVII, quando foram datadas as primeiras formas de trabalho infantil decorrentes da expansão da indústria e do grande capital, principalmente na Europa.

No Brasil, segundo Lamarão (2008) o trabalho:

Foi um elemento histórico presente na infância brasileira que foi edificada sobre uma sociedade escravocrata, com consequências sociais expressas na profunda desigualdade que empurrava crianças para o trabalho. Em meio a um contexto de um sistema escolar elitizado e de ações governamentais e religiosas voltadas para o combate à pobreza, a partir da concepção de pobreza como desvio de caráter, o trabalho surge nesse cenário como forma de combater a preguiça, a vadiagem, o mau caráter por meio de uma política higienista e moralizadora. (LAMARÃO, 2008, p. 52).

Ressaltamos que isto ocorre devido ao processo de socialização e institucionalização que a criança vivencia. Antes de seu nascimento já existe um mundo estruturado, objetivo, que está constantemente em construção, por tanto, sendo a criança um ser social também

em construção, à medida que ela se relaciona com o ambiente social no qual foi inserida ela cria suas representações sobre aquela realidade.

Neste processo dialético a criança apreende o mundo já estruturado, ao mesmo tempo em que o estrutura a partir de suas representações, e são os processos institucionais (crenças, tradições, convenções, sistemas simbólicos, religiosos, morais, etc) que ditam “os modos de conduta para a vida social”, ou seja, é a partir desses processos que a criança interioriza condutas que ela considera adequadas, uma vez que incorporou inconscientemente como corretas. (LAMARÃO, 2008, p. 90-92).

Partindo desta premissa, supõe-se que a maioria das crianças e adolescentes tem suas vidas orientadas de acordo com o que os adultos acreditam ser melhor para elas. Ora, será que crianças e adolescentes que trabalham têm direito à liberdade? Sobre esta categoria, a autora Maria Lucia S. Barroco (2010), afirma que a liberdade está ligada a existência de alternativas e que os homens possuem escolhas concretas em relação às mesmas. Essas alternativas são valoradas pelos homens, ou seja, o homem as avalia como boas ou más, belo ou feio, etc. A partir disso e do que já está construído e instituído exterior a ele, elenca suas escolhas.

Isso nos leva a refletir que ao relacionarmos o trabalho infantil com a categoria liberdade, veremos que Marx estava certo quando diz que liberdade: “[...] não consiste na consciência da liberdade ou das escolhas, mas na existência de alternativas e na possibilidade concreta de escolha entre elas” (BARROCO, 2010, p. 26). Neste sentido, podemos inferir que para Marx, o sentido de liberdade está para além da consciência de escolhas que o sujeito pode ter ou não um simples valor ou estado de perfeição absoluta, mas sim na possibilidade de escolhas concretas, reais e não abstratas.

Destarte, se a criança não tem concretamente esse campo de possibilidades aonde ela possa escolher caminhos diferentes daqueles que já estão postos, as suas perspectivas concernentes a obter qualidade de vida serão reduzidas e elas terão grande potencial de sobreviver em condições precárias, estarão à margem da sociedade.

Por isso, faz-se necessário pensar na liberdade não como uma questão de valor de consciência ou moral, mas sim como algo concreto que possibilite caminhos diferentes os quais contribuam para a erradicação da exploração da mão-de-obra infantil.

Neste sentido, podemos concluir que o trabalho para crianças e adolescentes faz parte de sua realidade como algo “natural”, haja vista que durante seu processo de socialização e institucionalização com o meio social no qual está inserido, o trabalho infanto-juvenil é legitimado sob valores tradicionais.

Pode-se dizer que o trabalho infantil é evidenciado por duas principais características: a primeira concebe o trabalho baseado em categorias morais, onde é preferível que a criança trabalhe ao invés de estar brincando ou sem fazer nada, pois assim

elas não se tornariam preguiçosas e se tornariam pessoas melhores, trabalhadores dignos e de caráter, neste sentido, o trabalho seria uma virtude que combateria a ociosidade.

Para Lamarão (2008) a partir desta perspectiva

É possível compreender a forte conotação valorativa que persiste nos dias atuais sobre o trabalho precoce como representação social positiva, tanto nas famílias empobrecidas quanto na sociedade em geral. Esse componente moral de combate aos vícios e a ociosidade, encoberta as raízes da exploração econômica e social do sistema capitalista. Por isso, a representação do trabalho infantil reveste-se de uma capa de ajuda, de auxílio, negando assim as possibilidades de pensar a exeqüibilidade de direitos à vida, à saúde, a escolarização, à infância. (LAMARÃO, 2008, p. 53).

A segunda característica se apresenta na esfera político-social, que a partir de reflexões críticas sobre a desigualdade social presente na sociedade capitalista, compreende-se o trabalho infantil como uma das expressões da “questão social” no Brasil e no mundo, um fenômeno multifacetado. Segundo Lamarão (2008, p. 53) é a partir dessa discussão que “podemos compreender o trabalho infantil em meio às relações contraditórias intrínsecas do sistema capitalista”.

#### **4 O TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ**

No Estado do Pará o trabalho Infantil se manifesta como uma das mais radicais expressões da “questão social”, revelando a realidade inóspita da vida de crianças e adolescentes pobres, submetidos as mais variadas formas de exploração do trabalho. De acordo com dados do IBGE/PNAD (2011), a cidade de Belém do Pará apresenta o maior contingente de trabalho infantil da Região Norte do Brasil, são mais de trinta mil crianças e adolescente entre 10 e 14 anos no trabalho infantil.

A pesquisa intitulada “Diagnóstico Situacional do Trabalho Infantil no Estado do Pará”, a partir da análise de 30.375 questionários aplicados a crianças e adolescentes, entre 6 e 15 anos, matriculados nas escolas de Belém, verificou que o trabalho infantil é um fenômeno presente na vida da maioria dos alunos, seja como trabalho formal ou informal. Vamos aos resultados.

##### **4.1 Perfil da amostra**

Por se tratar de uma pesquisa realizada nas escolas, o intuito foi alcançar as séries iniciais até o ensino fundamental, sendo assim, o recorte da amostra foi a faixa etária de 6 a 15 anos, apesar de as idades de 6, 7 e 8 representarem um percentual baixo, equivalente a 0,25%, 2,2% e 5,0%, respectivamente.

No que concerne ao total de questionários aplicados por sexo, a análise dos dados indica que não há disparidade neste sentido, como demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 1 - TOTAL DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS POR SEXO**

SEXO	PORCENTAGEM (%)
MASCULINO	49,98%
FEMININO	50,02%

Fonte: Pesquisa de campo - 2015, dados coletados por meio do questionário.

Optou-se em aplicar os questionários aos/as alunos/as das séries 1<sup>a</sup>/9 até a 9<sup>a</sup>/9, de acordo com a tabela 2:

**Tabela 2 - TOTAL DE QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS POR SÉRIE**

SÉRIE	PORCENTAGEM (%)
1 <sup>a</sup> /9	4,06%
2 <sup>a</sup> /9	5,61%
3 <sup>a</sup> /9	14,19%
4 <sup>a</sup> /9	14,30%
5 <sup>a</sup> /9	20,38%
6 <sup>a</sup> /9	16,85%
7 <sup>a</sup> /9	14,37%
8 <sup>a</sup> /9	7,85%
9 <sup>a</sup> /9	2,39%

Fonte: Pesquisa de campo - 2015, dados coletados por meio do questionário.

A porcentagem referente a 1<sup>a</sup>/9 e 2<sup>a</sup>/9 pode se dar ao fato de os/as alunos/as com 6 e 7 anos de idade ainda não possuírem o letramento desenvolvido, acarretando assim em um número reduzido de questionários respondidos nessas séries. Já a porcentagem referente a 9<sup>a</sup>/9 série se justifica pelo fato da eliminação da idade igual e maior que 16 anos, haja vista que a legislação prevê o trabalho de adolescentes nesta idade na condição de aprendiz, como esta especificidade não foi prevista no questionário, optou-se em excluir esta faixa etária para evitar confusões acerca desses dados.

Constatou-se também que a maioria das crianças e dos adolescentes compõem uma família tradicional, formada por pai e mãe, a qual corresponde a um percentual de 46,7% do

total, seguida pela família monoparental, composta pela mãe, que representa um percentual de 28,4%. Apenas 6,3% moram com o pai e 17,1% moram com outros familiares.

Nesta perspectiva Marques (2001) realizou uma pesquisa com crianças e adolescentes trabalhadores/as de rua e suas famílias em Belo Horizonte, na qual identificou que

[as] famílias pesquisadas mantinham no próprio imaginário, o modelo nuclear patriarcal como padrão de convivência familiar idealizado. Nesse caso, o pai é concebido como provedor principal, e a mãe, como cuidadora afetiva. Por isso, na falta daquele provedor, as crianças são deslocadas para ocupar a função de mantenedoras da família. (MARQUES, 2001 *apud* VIEIRA, 2011, p. 6).

Desta maneira, supõem-se que este é um dos fatores que justifica a utilização do trabalho infantil como forma de garantir a subsistência dos membros da família. Vale ressaltar, também, que 86,2% das crianças e dos adolescentes afirmaram que são beneficiados pelo Programa Bolsa Família, do Governo Federal.

De acordo com Nascimento, Baracho e Neves (2015), os dados do Cadastro Único para Programas Sociais de 2009, revelam que no estado do Pará, 807.859 famílias são atendidas pelo Programa Bolsa Família, esse dado é importante, pois corrobora a situação de vulnerabilidade e risco social vivenciados por milhares de famílias paraenses, fato que também pode refletir na necessidade das crianças e dos adolescentes trabalharem para complementar a renda familiar.

## **5 IMPACTOS DO TRABALHO INFANTIL NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM BELÉM DO PARÁ**

A inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho causa diversas situações prejudiciais à saúde, educação, desenvolvimento, etc. desses sujeitos. As relações de dominação e poder, as condições precárias do ambiente laboral, entre outros, são fatores que desencadeiam uma série de transtornos em meninos e meninas que trabalham.

No que se refere ao direito à educação o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art. 53, garante que “A criança e o adolescente têm seu direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, entende-se que é por meio, mas não somente, da educação que crianças e adolescentes se desenvolvem plenamente, como pessoas dotadas de consciência, perspectivas e possibilidades.

Um dos pontos importantes neste artigo é a “qualificação para o trabalho”, ou seja, a educação é uma ferramenta que visa preparar o público infante-juvenil para o mercado de

trabalho, em que esses sujeitos ocupem cargos que lhes ofereçam uma qualidade de vida e perspectiva de crescimento profissional, financeiro, intelectual, etc.

No entanto, quando crianças e adolescentes são inseridas precocemente no trabalho todas essas possibilidades diminuem. Referente aos rebatimentos do trabalho infantil na educação, Moreira de Carvalho (2008) afirma que

[...] não é desprezível a presença dos que não frequentam a escola, ou não trabalham nem estudam, porque se dedicam aos afazeres domésticos, para que os pais ou outros membros possam trabalhar. [...] Crianças e adolescentes ocupados encontram, no trabalho, um significativo obstáculo ao ingresso, à permanência e ao sucesso no sistema educacional. [...] Pertencendo a famílias pobres e com baixo capital e tendo acesso a um ensino público de má qualidade, que não atende às suas necessidades e expectativas, os pequenos trabalhadores, muitas vezes, chegam à escola já cansados, ou não conseguem frequentá-la regularmente em decorrência de suas responsabilidades laborais [...] o que prejudica a aprendizagem e contribui para aumentar as reprovações [...]. (MOREIRA DE CARVALHO, 2008, p. 588,560-562).

A partir desta abordagem se percebe que quanto mais cedo se começa a trabalhar, menor é a possibilidade de continuar estudando. O labor do dia-a-dia de crianças e adolescente é uma barreira imposta para o desenvolvimento educacional desses meninos e meninas, que acabam abandonando a escola por diversos motivos, seja o cansaço do trabalho, a falta de recursos e incentivos para chegar à escola, a necessidade de trabalhar para sobreviver, a defasagem, entre outros.

Nesta mesma perspectiva, Silva (2009) afirma que crianças e adolescentes que trabalham são vulneráveis a reproduzir o ciclo de pobreza,

[...] no mundo atual, quando a ascensão social só é possível pela alta qualificação, os menores trabalhadores estão fadados a manter-se no mesmo ciclo de pobreza, tendo em vista que a baixa complexidade das atividades e jornadas estafantes impedem qualquer alcance de oportunidade e ganhos educacionais e financeiros. (SILVA, 2009, p.49).

Portanto, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 garantir o direito à educação, dentre outros, se percebe a partir de estudos já realizados que essa é uma das áreas mais afetadas pelo trabalho infantil e seus rebatimentos comprometem o pleno desenvolvimento físico e psicológico de crianças e adolescentes, privando-os de obter melhores condições de vida no futuro.

A partir das análises preliminares dos dados coletados nas escolas de Belém-PA, foi possível identificar um número significativo de crianças e adolescentes que exercem atividades que subtraem seu tempo para os estudos, afetando principalmente sua progressão escolar, no que concerne cursar a série na idade certa.

No que diz respeito às crianças e adolescentes que executam uma, ou mais, atividades remuneradas, os dados apontam que 17,33% afirmaram que exercem uma

atividade, enquanto 80,41% responderam que não trabalham. Como demonstra a tabela a seguir:

**Tabela 3 - NÚMERO DE TRABALHOS REMUNERADOS**

QUANTIDADE DE ATIVIDADES	PORCENTAGEM (%)
UMA	17,33%
DUAS	1,82%
TRÊS OU MAIS	0,44%
NÃO TRABALHA	80,41%
TOTAL	100%

Fonte: Pesquisa de campo - 2015, dados coletados por meio do questionário.

No entanto, no que se refere às atividades de casa, percebemos um número maior de crianças e adolescentes que realizam atividades domésticas, como colocadas no questionário: lavar louça, varrer casa, cozinhar, lavar e passar roupa e cuidar de criança/idoso. Algumas realizam duas ou mais destas tarefas, de acordo com a tabela abaixo:

**Tabela 4 - TOTAL DE CRIANÇAS QUE AJUDAM NAS TAREFAS DE CASA POR NÚMERO DE TAREFAS**

NÚMERO DE TAREFAS	PORCENTAGEM (%)
UMA	35,6%
DUAS	37,7%
TRÊS	18,8%
QUATRO	8,8%

Fonte: Pesquisa de campo - 2015, dados coletados por meio do questionário.

Logo, se considerarmos o fato de, por exemplo, uma criança realizar duas tarefas como cozinhar e cuidar de criança/idoso ou lavar e passar roupa identificamos a incidência do trabalho doméstico, como uma forma reificada da exploração da mão de obra infanto-juvenil. Corroborando a “naturalização” do trabalho infantil no âmbito doméstico, uma vez que as próprias crianças e adolescentes não consideraram este serviço como um tipo de trabalho, somente pelo fato de não receberem um pagamento.

O fato é que independentemente do ambiente nenhuma criança e/ou adolescente ocupado tem seus direitos garantidos. Todo trabalho é penoso no que se refere a este segmento, segundo Vieira (2011)

A responsabilidade de ter de trabalhar e atender às exigências impostas pelo ambiente laboral afeta os desejos naturais das crianças de brincar e de expressar os

próprios interesses. Tal efeito é muito prejudicial, uma vez que o ato de brincar proporciona, à criança, a assimilação de conteúdos relacionados a diferentes campos da vida, desde o afetivo ao relacional, passando pelo cognitivo. (VIEIRA, 2011, p. 3).

Conclui-se que, apesar de na Tabela 3, 80,41% dos sujeitos questionados responderem que não trabalhavam, a Tabela 4 demonstra que existe um contingente significativo de crianças e adolescentes ocupados, mesmo que esta ocupação não tenha a contrapartida de um pagamento pelos serviços. Nesta perspectiva, Souza (2014, p. 20) afirma que “os trabalhos não remunerados foram identificados como os maiores focos de atividades perigosas e insalubres encontrados e identificados com maior destaque no Pará”.

A defasagem escolar é um, dentre vários impactos na educação de crianças e adolescentes que trabalham como afirma Moreira de Carvalho

[...] ocorre uma defasagem escolar significativa, que se soma ao cansaço, ao desestímulo e a um maior envolvimento com o mercado de trabalho e com a ampliação das jornadas, levando muitos a abandonarem o sistema educacional precocemente, com baixos níveis de escolaridade. Contribuindo para antecipar o fim da infância e da adolescência e para uma inserção no mundo do trabalho como adultos [...]. (MOREIRA DE CARVALHO, 2008, p. 588,560-562).

A tabela 5 mostra os resultados quantitativos relacionados ao índice de defasagem de crianças e adolescentes da rede oficial de ensino da Região Metropolitana de Belém que, se comparada com as tabelas anteriores pode revelar a relação entre quantidade de atividades remuneradas, ou não, e a defasagem escolar. Vejamos:

**Tabela 5 - TOTAL DE ALUNOS EM IDADE ESCOLAR OU DEFASAGEM**

	PORCENTAGEM (%)
IDADE ESCOLAR	39,81%
DEFASAGEM	60,19%

Fonte: Pesquisa de campo - 2015, dados coletados por meio do questionário.

Este cenário demonstra uma deficiência no sistema educacional, aliado aos demais sistemas de proteção desses sujeitos, como por exemplo, a saúde e assistência, pois se supõem que estas crianças e adolescentes não estão tendo o devido acompanhamento, seja pelo professor em sala de aula, pela coordenação e direção da escola, assim como da comunidade e demais responsáveis.

De acordo com os dados apresentados, a defasagem escolar de crianças e adolescentes tem como um dos fatores principais o trabalho infantil. É claro que podem existir outros fatores, que poderão ser identificados nas próximas análises, no entanto é latente que o trabalho infantil incide diretamente na progressão escolar de crianças e adolescentes da rede oficial de ensino da Região Metropolitana de Belém, que pode desencadear uma série de outras situações, dentre elas a desistência escolar.

## 6 CONCLUSÃO

Percebe-se, a partir dos estudos realizados, que o fenômeno do trabalho infantil é uma das mais severas expressões da “questão social” na sociedade capitalista contemporânea, uma vez que a inserção precoce no mundo do trabalho acarreta uma série de efeitos e impactos, dentre eles, no âmbito da educação, um alto índice de defasagem escolar que subtrai as possibilidades de melhores condições de vida para essas crianças e adolescentes, que no labor do dia a dia perdem sua cidadania.

Sabe-se que alguns fatores contribuem para a permanência do trabalho infantil na sociedade contemporânea: o desemprego, a precarização do trabalho, a baixa escolaridade dos pais, os valores tradicionais que concebem o trabalho como um caminho que “livra” as crianças e adolescentes das drogas, da bandidagem, etc.

Desta maneira, a erradicação do trabalho infantil se apresenta como um desafio, principalmente no que se refere à desconstrução da “naturalização” que envolve o trabalho infanto-juvenil, perpetuado até os dias de hoje sob valores tradicionais enraizados na sociedade, preservados pelas relações de poder intrínsecas do modo de produção capitalista.

## REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética: fundamentos sócios históricos**. 3ª Ed. Cortez, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria Nº 356, de 13 de julho de 2004**. Dispõe sobre novos componentes da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI. Brasília, 2004. Disponível em <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=187351>>. Acesso em 16 de jan. 2016.

LAMARÃO, Maria Luiza Nobre. **A Constituição das relações sociais de poder no trabalho infanto-juvenil doméstico: estudo sobre estigma e subalternidade**. Belém: UFPA, 2008, 166 p., 29 cm

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro 1. Cap. V. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989 – 13ª Ed. Tradução: Reginaldo Sant Anna.

MOREIRA DE CARVALHO, Inaia Maria. Trabalho Infantil no Brasil Contemporâneo. In: **Caderno CRH** [online] 2008, Vol. 1, nº 54, p. 551-569. ISSN 0103-4979. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v21n54/10.pdf>>. Acesso em: 19 de Fev. de 2016.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso; BARACHO, Gessyca Anne da Silva; NEVES, Sandra Regina Smith. Percepções de Beneficiários dos Programas de Transferência de Renda “Bolsa Família” no Pará e Amapá e “Renda para Viver Melhor”, no Amapá. Separata de: NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. (Org.). **Tempo de Bolsas: Estudos sobre programas de transferência de renda**. Campinas: Papel Social, 2015. p. 149-182.

SOUZA, Ana Paula Vieira e. **Trabalho infantil: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho**. Belém: UFPA, 2014. Disponível em <[http://www.ppged.com.br/arquivos/File/tese14\\_anapaula.pdf](http://www.ppged.com.br/arquivos/File/tese14_anapaula.pdf)>. Acesso em 16 de jan. 2016.

SILVA, Sofia Vilela de Moraes e. Trabalho Infantil: aspectos sociais, históricos e legais. In: **Olhares Plurais – Revista Eletrônica Multidisciplinar**, Vol. 1, Num. 1. 2009. ISSN: 2176-9249. Disponível em: < <http://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/view/6> >. Acesso em 08 de Dez. 2015.

VIEIRA, Maria Guedes. **Trabalho infantil no Brasil: questões culturais e políticas**. Brasília: UNB, 2009. Disponível em <<http://www.fnpeti.org.br/arquivos//biblioteca/1ee0fb8902655357fd99b542a9540875.pdf>>. Acesso em 19 de Fev. de 2016.